



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente **apostilamento** tem como finalidade a alteração da classificação econômica e do Subelemento, na CLÁUSULA QUARTA item 4.4 do Contrato de nº **20200155**, referente à classificação econômica do referido contrato, mudando a mesma para:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.27 – Serviços de comunicação em geral

Medicilândia- PA, 13 de abril de 2020.

CELSO TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL